

Associatie de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado Pec

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

IND 4539/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida à CES

Em. 06 / 12

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma biblioteca pública na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma biblioteca pública na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente guase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de uma biblioteca publica em São Sebastião visando atender à população da área rural, a mais necessitada no quesito do acesso/à educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indiação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO FASSOS **AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 4539 / OS Fis. Nº Q1